

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Campus São José dos Campos
Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada

EDITAL

**Seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em
Matemática Pura e Aplicada**

1º Semestre de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas do processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado em Matemática Pura e Aplicada** oferecido no *campus* São José dos Campos da UNIFESP, com início no primeiro semestre de 2021. O processo seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela comissão de ensino de pós-graduação (CEPG) do curso, respeitadas as normas gerais constantes no regimento de pós-graduação da UNIFESP, no regimento do PPG-MAT, bem como nas resoluções aprovadas e divulgadas no endereço eletrônico <http://ppgmat.sites.unifesp.br/>

CRONOGRAMA:

30/11/20 a 18/01/21	Inscrição no Processo Seletivo
19/01/21	Divulgação da lista das inscrições deferidas
19/01/21 a 25/01/21	Período para recursos contra indeferimentos de inscrições
26/01/21	Divulgação de resultados de recursos e da lista das inscrições deferidas (após recursos)
21/01/21 a 10/02/21	Período para realização de entrevistas com os candidatos
11/02/21	Divulgação da lista e da classificação preliminar dos candidatos aceitos no Mestrado.
18/02/2021	Data limite para interposição de recurso contra o resultado preliminar.
19/02/2021	Divulgação de resultados de recursos e da lista e da classificação final dos candidatos aceitos no Mestrado

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) é um programa de ensino de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, onde se **destacam tanto a pesquisa teórica quanto a aplicada**.

1.2. O PPG-MAT destina-se aos portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

1.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.

1.4. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada.

2 - VAGAS

2.1. Serão oferecidas 16 vagas.

2.2. De acordo com a resolução Nº 9 do PPGMAT, haverá uma reserva de 4 vagas para candidatos indígenas, negros ou pessoas com deficiência.

3 – INSCRIÇÕES

3.1. Devem ser feitas das 0h00 do dia 30/11/2020 até as 23:59h do dia 18/01/2021.

3.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível em sistema eletrônico de inscrição, durante o período de inscrição, no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>

3.3. Documentos necessários para inscrição:

3.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e enviado e cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:

(a) Documentos pessoais: documento de identificação pessoal oficial;

(b) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) da graduação;

(c) Currículo Lattes ou vitae atualizado;

(d) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) de pós-graduação, caso o candidato já tenha cursado disciplinas neste nível;

3.3.2. Duas cartas de recomendação de professores, preferencialmente das áreas de matemática ou matemática aplicada, de conhecimento do candidato. Modelo de carta disponível clicando em 'Admissão' no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>

3.3.3. Resultado da prova Extramuros (opcional).

3.3.4. Candidatos que desejem concorrer a vagas reservadas para indígenas, negros ou pessoas com deficiência, devem anexar no formulário eletrônico de inscrição uma autodeclaração devidamente preenchida e assinada, conforme modelos anexos a este edital.

3.3.5. Candidatos que desejem concorrer a vagas reservadas para pessoas com deficiência devem anexar no sistema eletrônico de inscrição laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

3.4. As cartas de recomendação referidas no Item 3.3.2 devem ser enviadas **pelos professores indicados** pelo candidato na ficha de inscrição diretamente para o e-mail ppgmatcartas@unifesp.br até as 23:59h do dia 18/01/2021.

3.5. As inscrições com documentação incompleta poderão ser indeferidas.

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3.7. A lista nominal de inscrições deferidas, bem como os números de inscrição correspondentes a inscrições indeferidas, serão publicados na página na internet <http://ppgmat.sites.unifesp.br/>

3.8. Recursos contra indeferimentos de inscrições deverão ser enviados por e-mail para ppgmat@unifesp.br entre os dias 19/01/2021 e 25/01/2021.

3.9. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção, e o resultado dos recursos, divulgados na página <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> no dia 26/01/2021, junto à lista final de inscrições deferidas.

4 – PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo consistirá na avaliação do histórico escolar completo (incluindo reprovações e disciplinas de pós-graduação quando for o caso), do Currículo Lattes ou Vitae, das cartas de recomendação de cada candidato e, possivelmente, de entrevistas com os candidatos.

4.2. Será conduzido pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos, exceto

na etapa das entrevistas, quando houver.

4.3. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a comprovação de itens do currículo, sendo desclassificado do processo seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) no prazo fixado.

4.4 A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar candidatos para uma entrevista a fim de avaliar os conhecimentos matemáticos obtidos durante sua graduação, e esclarecer os pontos indicados no item 4.1. A entrevista, quando ocorrer, será realizada com recursos de videoconferência e, ocorrerá entre os dias 21/01/2021 e 10/02/2021.

4.5. A lista nominal preliminar dos candidatos aprovados será publicada na página da internet <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> até o dia 11/02/2021.

4.6. Recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser enviados por e-mail para ppgmat@unifesp.br até o dia 18/02/2021.

3.9. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção, e o resultado dos recursos, divulgados na página <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> no dia 19/02/2021, junto à lista de classificação final do processo seletivo.

5 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente com base na avaliação feita globalmente em função dos documentos apresentados, das cartas de recomendação e das entrevistas, quando realizadas.

5.2. Os resultados finais deste Processo Seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada no 1º semestre de 2021.

5.2.1. Em casos excepcionais, por solicitação do interessado e com devida justificativa, poderá ser aceito, após análise da CEPG, pedido para se iniciar o mestrado no semestre seguinte ao deste edital.

5.3. A classificação preliminar dos candidatos será divulgada até o dia 11/02/2021, mediante publicação no endereço eletrônico do programa, <http://ppgmat.sites.unifesp.br>.

5.5. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo, ou que não se apresentar no horário agendado para entrevista sem a devida justificativa.

6 - DOS RECURSOS

6.1. Qualquer recursos contra decisão da comissão de seleção deverá ser realizado por escrito, através de envio de e-mail para a comissão de seleção, através do endereço ppgmat@unifesp.br, até a data determinada no cronograma.

6.2. Caberá a Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de publicação de edital para seleção de alunos regulares junto ao PPG-MAT para outro período letivo.

7.2. Caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis, poderá ser aberto, logo em seguida, novo Processo Seletivo com vistas a preencher as vagas remanescentes.

8 - DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula no período indicado no cronograma deste edital, seguindo orientações que serão recebidas no endereço de correio eletrônico informado no ato da inscrição.

8.2. A não realização da matrícula no período indicado implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9 - DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

9.2. Havendo bolsas do programa disponíveis, estas poderão ser distribuídas aos alunos aceitos ou já matriculados que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa. A seleção dos alunos bolsistas será feita entre os alunos aceitos e os alunos já matriculados, em processo seletivo divulgado previamente a estes.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-MAT e as normas da Pós-Graduação da Unifesp (disponíveis em <http://ppgmat.sites.unifesp.br>).

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-MAT (<http://ppgmat.sites.unifesp.br>).

Prof. Thiago Castilho de Mello
Coordenador do PPG-MAT
São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

Autodeclaração – Indígenas

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ declaro ser
indígena, e opto por concorrer às vagas reservadas a candidatos indígenas, negros ou
pessoas com deficiência no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de São Paulo.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Autodeclaração – Negros

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ declaro ser
negro(a), e opto por concorrer às vagas reservadas a candidatos indígenas, negros ou
pessoas com deficiência no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de São Paulo.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Autodeclaração – Pessoas com deficiência

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ declaro ser
pessoa com deficiência, e opto por concorrer às vagas reservadas a candidatos
indígenas, negros ou pessoas com deficiência no processo seletivo do Programa de
Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de São
Paulo.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____